

Ofício-Circulado 80100, de 31/05/2001 - Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística

ABERTURA DE RUBRICAS NOS CAPÍTULOS IV,V,VI,VII,IX,XII E XIV DO OE - 2001 Ofício-Circulado 80100, de 31/05/2001 - Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística ABERTURA DE RUBRICAS NOS CAPÍTULOS IV,V,VI,VII,IX,XII E XIV DO OE - 2001

Para conhecimento de todos os Serviços desta Direcção-Geral, informa-se que, em conformidade com os ofícios nºs 552, 573 e 574, de 2001-05-23 e 2001-05-25, respectivamente, da Direcção-Geral do Orçamento, foram acrescentadas as seguintes rubricas de lançamento ao Orçamento de Estado para 2001 (OE2001):

Código Reduzido	Classificação Orçamental	Designação
	04	Rendimentos da Propriedade
	04 02	Juros - Administrações Públicas
	04 02 01	Estado (CGE)
	04 02 01 08	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade
628	04 02 01 08 01	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade
	05	Transferências
	05 01	Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras
	05 01 01	Instituições Públicas, Equiparadas ou Participadas
	15	
1015	05 01 01 15	Organismos do Ministério da Cultura
	05 01 01 01	01 Organismos do Ministério da Cultura
	05	Transferências
	05 02	Administrações Públicas
	05 02 03	Serviços Autónomos
	05 02 03 04	Organismos do Ministério da Defesa Nacional
1072	05 02 03 04 01	Organismos do Ministério da Defesa Nacional
	05	Transferências
	05 04	Instituições de Crédito
	05 04 01	Instituições Públicas, Equiparadas ou Participadas
	05 04 01 08	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade
1208		

	05 04 01 08 01	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade
	06	Venda de bens e Serviços Correntes
	06 03	Serviços
	06 03 01	Administrações Públicas
	06 03 01 08	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade
1568		
	06 03 01 08 01	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade
	07	Outras Receitas Correntes
	07 01	Outras Receitas Correntes
	07 01 05	Outras
	07 01 05 08	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade
1758		
	07 01 05 08 01	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade
	09	Transferências
	09 07	Exterior - EU
	09 07 01	União Europeia
	09 07 01 04	Fundo de Coesão e Outras Transferências
7892		
	09 07 01 04 08	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade
	12	Outras Receitas de Capital
	12	Outras Receitas de Capital
	01	Outras Receitas de Capital
	12	Outras Receitas de Capital
	01 01	Saldo da Gerência Anterior
	12	Outras Receitas de Capital
	01 01 02	Na posse do Tesouro
7973	12	
	01 01 02 08	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade
	14	Reposições não abatidas nos pagamentos
	14	Reposições não abatidas nos pagamentos
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos
	14	Reposições não abatidas nos pagamentos
	01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos
	14	Reposições não abatidas nos pagamentos
	01 01 08	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade
4512	14	
	01 01 08 01	Organismos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Para obter páginas actualizadas deste capítulo, recomenda-se a sua reprodução através do site da

Intranet da DGCI, em **Tesourarias** Tabela 5 2001, ou **Repartição Virtual** Formulários
Contabilização da Receita Tabela 5 2001.

O Director de Serviços

(Fernando Lomba)